



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

de 17 de abril de 2025

PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS:

Análise, discussão e votação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 16 de novembro de 2024 e o dia 31 de março de 2025, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia Intermunicipal, na sua sessão de 9 de dezembro de 2024, de acordo com a informação de serviço n.º 982/2025, de 8 de abril, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a submeter à Assembleia Intermunicipal, para conhecimento, nos termos e para os efeitos da autorização genérica concedida na supracitada sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal. -----

Estiveram presentes neste ponto da ordem de trabalhos os seguintes elementos do Conselho Intermunicipal, representando o seguinte nº de eleitores: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Vice-Presidente	Maria Izabel Ferreira Antunes
Castro Daire	13 908	-----	-----
Mangualde	17 874	Vice-Presidente	João Pedro Cruz
Nelas	12 547	Vereador	Rui Pedro Marques
Oliveira de Frades	8 689	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	7 441	Vice-Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10 270	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	-----	-----
Tondela	24 836	-----	-----
Vila Nova de Paiva	5 970	Vice-Presidente	Nuno Miguel Amaro Coutinho
Viseu	92 427	Vice-Presidente	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	8 970	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 198.857 eleitores, aprovar a listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 16 de novembro de 2024 e o dia 31 de março de 2025. -----



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, remeter a referida listagem, para conhecimento, à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

Tondela, 17 de abril de 2025. -----

Victor Figueiredo